



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO - DR. DIMAS RAMALHO.**

Amparo, 12 de abril de 2021.

**REF. TC N° 00006961.989.21-7 FISCALIZAÇÕES ORDENADAS-
EXERCÍCIO 2021.**

O MUNICÍPIO DE AMPARO, neste ato representado por esta Assessora Jurídica, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao despacho publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 27 de março de 2021, informar que o Gabinete do Sr. Prefeito, fará as adequações referentes à Ouvidoria, inclusive no sentido de fazer parte integrante do órgão Controladoria. O gabinete do Sr. Prefeito realizará todas as providências necessárias de forma a atender ao apontamentos realizados.

Tão logo estejam os trabalhos concluídos serão oportunamente comunicados ao R. Tribunal de Contas

Atenciosamente,

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
ASSESSORA JURÍDICA CHEFE
OAB/SP 242.754
MATRÍCULA 9953